

PORTARIA Nº 40/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 509/2025, de 24/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILU GUIMARÃES CAMPOS**, Engenheira, Matrícula Funcional Nº 660, CPF nº 449.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 04/05/2021 a 04/01/2023, a ser gozada nos períodos de 18/08/2025 a 01/09/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 18/08/2025.

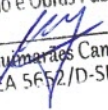
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Cia Est. Habitação e Obras Públicas

Engª Marilú Guimarães Campos
Fiscal CREA 5652/D-SE

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633